



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL**  
CNPJ: 75771204/0001-25  
Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR - CEP 86.900-000  
Fone: (043) 3432.9250  
Site: [www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)

DECRETO Nº. 8.020, DE 19 DE MAIO DE 2022.

Súmula: Autoriza crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jandaia do Sul, LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no art. 52, inciso V e em conformidade com a Lei Municipal n.º 3.403, de 13 de dezembro de 2021,

**DECRETA**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para fazer face às despesas no Município de Jandaia do Sul, com a seguinte classificação orçamentária:

16.000		DEPARTAMENTO DE CULTURA	
16.001		Diretoria	
16.001.13.392.0024.2.046		Manutenção do Departamento de Cultura	
3.3.90.36.00.00.00	1000	Outros Serviços Terceiros–P. Física.....	R\$ 50.000,00
3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros Serviços Terceiros–P. Jurídica..	R\$ 50.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários para à cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior correrá por conta do cancelamento parcial ou total de dotações orçamentárias, previstos no artigo 43 da Lei Federal 4320/64 e de acordo com o do artigo 5º da Lei Municipal nº 3.403, de 13 de dezembro de 2021:

03.000		DEPARTAMENTO JURÍDICO	
03.001		Diretoria	
03.001.02.062.0002.2.003		Manutenção Departamento Jurídico	
4.6.90.91.00.00.00	1000	Sentenças Judiciais.....	R\$ 100.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Jandaia do Sul, no Estado do Paraná, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos dezanove dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois (19/05/2022).

  
**LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão Oficial  
Município, Jornal Tribuna do Norte  
nº 9267 de 20/05/22 fl(s) B15